

D E C R E T O Nº 44

"Aprova loteamento"

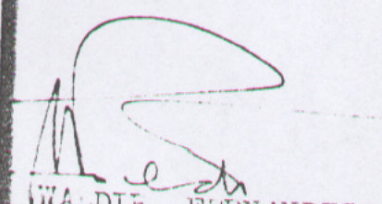
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do processo nº 901, de 16 de julho de 1954,

D E C R E T A : -

ARTº ÚNICO - Fica aprovada a ampliação do loteamento denominado VILA LUCY, de propriedade dos senhores José Luiz Mariano e Tubal Vilela da Silva, situado no sudoeste de Goiânia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 1954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO


WALDIR FERNANDES DE LIMA
SECRETÁRIO